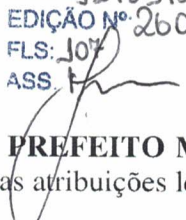




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 351 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 19/09/2022
EDIÇÃO N.º 2607
FLS: 107
ASS: 

Estabelece fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e designa o servidor DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Art. 2º O Fluxo do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) seguirá os seguintes passos:

I - o cidadão irá formalizar o pedido de acesso a informação ou pedido de serviço público presencialmente no paço municipal, ou digitalmente via o sitio eletrônico do Município, em ambos os casos o pedido se tornará em auto digital;

II - será fornecido ao cidadão número de protocolo de seu pedido, para que o mesmo possa acompanhá-lo remotamente via o sitio eletrônico do Município;

III - o servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) irá repassar ao o pedido para resolução ao setor competente;

IV - findo o processo será comunicado no próprio auto digital a resolução do pedido formulado no inciso I.

V - através do mesmo acesso o cidadão poderá interpor recursos ou questionamentos em relação a resposta recebida, inclusive podendo solicitar o despacho de autoridade de instância superior.

VI - todas as etapas acima mencionadas deverão obedecer os prazos estipulados pelo Decreto Municipal n.º 202 de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL